



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901 – e-mail:
prefeitonidao@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI (MG) E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI (MG)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.601.656/0001-22, com sede administrativa à Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, Centro, CEP: 37.563-000, Tocos do Moji (MG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 045.573.716-98, CI nº MG-8.437.440 e a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.630.044/0001-19, com sede à Rua Gabriel Rabello de Andrade, nº 19, Centro, Município de Águas da Prata (SP), neste ato representada pela Presidente da Diretoria Executiva, Sra. Ana Maria Costa Mancini Grings, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 580.355.408-15 e portadora da CI nº 4286439 SSP/SP, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 1 AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022**, consoante previsão contida na Lei Federal nº 13.019/2014, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

1.1 O presente Termo Aditivo recepciona o Plano de Trabalho da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ para o ano de 2023 vinculado ao Termo de Fomento nº 02/2022, e atualiza os valores de repasse, sem alteração da natureza do objeto, conforme documento aprovado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento em análise conjunta com o Gestor da Parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1. Fica alterada a cláusula quarta do termo de fomento para atualização do valor a ser transferido mensalmente no ano de 2023 nos seguintes termos:

2.1.1 Para a execução das atividades prevista neste Termo de Fomento, a **MUNICÍPIO** transferirá a ASSOCIAÇÃO, de acordo com o Cronograma de Execução, o valor de R\$561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), até o dia 12 de cada mês.

2.1.2 As partes reconhecem que, caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas da Lei de Responsabilidade Fiscal o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente executividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901 – e-mail:
prefeitonidao@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária referente ao exercício de 2023, qual seja, 02.07.01.23695.0006.0006.33.50.41 – Ficha 233.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

Tocos do Moji (MG), 28 de fevereiro de 2023.

GIVANILDO JOSE DA SILVA:04557371698
Assinado de forma digital por GIVANILDO JOSE DA SILVA:04557371698
Dados: 2023.02.28 17:38:34 -03'00'

Givanildo José da Silva
Prefeito Municipal

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FE:05630044000119
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FE:05630044000119
Dados: 2023.02.01 11:12:00 -03'00'

Ana Maria Costa Mancini Grings
Caminho da Fé

TESTEMUNHAS:

Diogo H. da Rosa
Nome e CPF
116.361.806-39

Edson José Alves
Nome e CPF
053.925.966-73